



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 07/2020

Inclusão 02 - de 23 de outubro de 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes do curso **de licenciatura em História** da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tendo em visto o preenchimento de todas as vagas,

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 02/2020, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios>
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, publicado no sítio eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios> as vagas ociosas para estudantes bolsistas para PIBID, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, disponível em <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 02/2020 que se encontra no anexo II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverá ser enviada pelo formulário <https://forms.gle/EBHKB7spVvmGLH7A8>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas.
8. Os candidatos aprovados e não classificados na categoria bolsista terão prioridade para ocupar as vagas ociosas de voluntários, conforme ordem de classificação e declaração de interesse do candidato.
9. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para bolsistas e voluntários, eles comporão um Cadastro de reserva.
10. O período de validade para o cadastro de reserva será de 18 meses, a partir da data de publicação deste edital.
11. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
12. O Termo de Compromisso será assinado pelo discente quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
13. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
14. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios>.
15. Considerando o período de pandemia, a UFOB tem tomado todas as providências para implementação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, contudo existem condicionantes externos, referentes aos calendários das redes de Educação Básica, que independem das ações da UFOB para sua implementação. Desta forma, não há uma data definida para implementação das bolsas.
16. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020 e sua 1ª Retificação disponíveis em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

<https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios>, permanecem inalterados.

Barreiras, 23 de outubro de 2020

CLÍVIO PIMENTEL JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação em exercício

JOUBERT LIMA FERREIRA
Coordenação Institucional do PIBID-UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas **02 (duas)** vagas para bolsistas para o PIBID-UFOB, conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes do curso de **Licenciatura em História** da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), campus Reitor Edgard Santos, distribuídas conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS		
Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas Bolsistas
História	História	02

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	
Atividade	Período
Publicação do Edital	23/10/2020
Inscrições	24 a 26/10/2020
Homologação das inscrições	27/10/2020
Interposição de recursos	Até 28/10/2020
Preenchimento e envio de questionário	29 /10/2020
Publicação do Resultado Parcial	Até 30/10/2020
Interposição de Recursos	Até 02/11/2020
Publicação do Resultado Final	Até 03/11/2020
Entrega de Documentos	Até 06/11/2020